

1. Contexto Operacional

A **Casa de Francisco de Assis** é uma Instituição Não Governamental, beneficente, filantrópica, com registro no CNAS, CMAS e CMDCA reconhecida como de Utilidade Pública Estadual e Federal, atuando no Terceiro Setor desde sua fundação em 04/08/1975. Em sua sede, localizada na Rua Alice, nº 308 – Laranjeiras, presta atendimento social desde a sua fundação, através do serviço voluntário de profissionais competentes, com a proposta de levar a todos a conquista da dignidade e inserção social para as comunidades do entorno da Instituição (Fallet, Fogueteiro, Júlio Otoni, Morro dos Prazeres, Guararapes, Cerro Corá, Santo Amaro, Ladeira do Ascurra e Pereirão). Após a reforma e adaptação do espaço físico, em 1996, houve a viabilização e implantação da **Creche Santa Clara**, que era um antigo sonho da sua fundadora, Celi de Menezes Bomfim.

A Entidade tem por finalidades:

- I. Contribuir para a educação, a instrução, a saúde e o bem estar da comunidade.
- II. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação, do ensino, da aprendizagem e da comunicação, objetivando construir modos eficazes de observação e análise da realidade, promovendo um ambiente de mobilização de ideias, podendo para tanto, realizar cursos, presenciais ou à distância, e manter estabelecimento de ensino de Educação Infantil.
- III. Realizar assistência social e promover a participação comunitária, de modo geral.
- IV. Realizar reuniões públicas, de informações e estudos e privadas, mediúnicas ou administrativas.
- V. Manter sistema de educação com a finalidade de preparar, aperfeiçoar e atualizar todos aqueles que se interessarem pelo estudo e pela prática dos princípios evangélicos do Espiritismo e das demais finalidades da CFA, devendo manter subsistemas especiais para atender à infância, à juventude e à velhice, sendo possível realizar atividades instrucionais e educacionais sobre quaisquer assuntos ou disciplinas que subsidiem o estudo e a prática dos princípios evangélicos do Espiritismo e das demais finalidades da CFA.
- VI. Promover a cultura, inclusive com a realização de projetos culturais, enquadrados ou não nas leis federais, estaduais e municipais de incentivo à cultura.
- VII. Promover o desporto, inclusive com a realização de projetos esportivos, enquadrados ou não nas leis federais, estaduais e municipais de incentivo ao desporto

2. Resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas práticas abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.1 Ativos financeiros

(i) Ativos financeiros não derivativos

A Entidade reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

(ii) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

2.2 Imposto de renda e contribuição social

A Entidade é classificada como sem fins lucrativos e não está sujeita ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit apurado em função de gozar de imunidade tributária.

2.3 Contas a Pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.4 Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

2.5 Outros Ativos e Passivos

Os ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

2.6 Apuração do Superávit ou Déficit do Exercício

O superávit (déficit) é apurado pelo regime de competência. Seu modelo segue as práticas contábeis para instituições com fins não econômicos, emanadas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em seu manual de procedimentos contábeis para entidades do terceiro setor - ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros.

Os superávits ou déficits apurados no exercício são transferidos para a conta de superávit (déficit) acumulado no patrimônio líquido.

2.7 Receitas e Despesas

As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência, como estabelecido na ITG 2002- Entidades sem Finalidade de Lucros do Conselho Federal de Contabilidade.

- a) Durante o exercício de 2021, a Casa de Francisco recebeu como forma de doação de pessoas físicas a importância de R\$ 407.092,88.
- b) Foi recebido, no exercício de 2021, do Convênio com a Secretaria de Educação do Município do Rio de Janeiro o valor de R\$ 248.541,33.

2.8 Receita Financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.9 Demonstração do fluxo de caixa

O método de apresentação da DFC é o Método Indireto. Foi elaborado para o período de 2021 comparado ao exercício de 2020 com a finalidade de melhor informação.

3. Caixa e equivalentes de caixa

<u>DISCRICÃO</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
CAIXA	10.302,12	6.645,42
BANCOS C/ MOVIMENTO - RECURSOS LIVRES	10,00	10,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS LIVRES	136.617,88	136.493,33
BANCO C/ MOVIMENTO - RECURSOS RESTRITOS	0,52	-
APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS RESTRITOS	56.307,39	13.540,14
TOTAL	203.237,91	156.688,89

4. Outros créditos

Referem-se a valores de adiantamentos a fornecedores e funcionários realizados no exercício, além de impostos a recuperar.

<u>DISCRICÃO</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-	1.729,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	18.233,91	3.736,71
TOTAL	18.233,91	5.465,71

5. Estoques

São demonstrados pelos valores recebidos como doação de alimentos e enxoval de bebê, diminuídos dos valores distribuídos também como doação.

6. Seguros

Corresponde ao saldo de despesas de seguro do imóvel da Rua Alice e Rua Pinheiro Machado.

7. Convênios

Corresponde ao saldo a receber do Contrato firmado com a Secretaria Municipal de Educação conforme Termo Aditivo ao Termo de Fomento 24/2019.

8. Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição ou formação, deduzido pela depreciação dos bens, que é calculada pelo método linear às taxas anuais e que consideram a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

A composição do Imobilizado é a seguinte:

CONTA	CUSTO	DEPRECIÇÃO	LIQUIDO EM		TAXA DEPRECIÇÃO
			2021	LIQUIDO EM 2020	
MOVEIS E UTENSILIOS	115.217,16	109.896,91	5.320,25	14.256,53	10%
MAQU. E EQUIPAMENTOS	106.153,16	91.162,09	14.991,07	23.026,90	10%
EQ. DE INFORMATICA	29.245,15	29.245,15	-	130,48	20%
ACESSORIOS	6.069,40	6.069,40	-	-	10%
SEDE PROPIA	600.000,00	243.400,00	356.600,00	380.600,00	4%
SEDE PROPIA - EDIFICAÇÕES	255.769,72	209.347,10	46.422,62	56.653,37	4%
FERRAMENTAS	109,00	109,00	-	-	10%
BENFEITORIAS NA SEDE	181.134,07	118.182,02	62.952,05	70.197,60	4%
IMOVEL	300.000,00	246.000,00	54.000,00	66.000,00	4%
TOTAL	1.593.697,66	1.053.411,67	540.285,99	610.864,88	

9. Intangível

A composição do Intangível é a seguinte:

CONTA	CUSTO	DEPRECIÇÃO	LIQUIDO EM		TAXA DEPRECIÇÃO
			2021	LIQUIDO EM 2020	
MARCAS E PATENTE	300,00	-	300,00	300,00	
DIREITO USO TELEFONE	1.118,63	-	1.118,63	1.118,63	
TOTAL	1.418,63	-	1.418,63	1.418,63	

10. Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos correspondentes, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada operação.

11. Obrigações Tributárias

A composição dos saldos de impostos a recolher em 31 de dezembro de 2021, é a seguinte:

DISCRICÃO TRIBUTARIA	2021	2020
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS NA FONTE	34,11	-
IRRF SOBRE SERVIÇO	11,04	-
TOTAL	45,15	-

12. Provisão de férias

Referem-se a provisões com os valores refletidos até a data do balanço.

<u>DISCRIÇÃO</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
PROVISÃO DE FÉRIAS	44.009,56	30.475,02
TOTAL	44.009,56	30.475,02

13. Receitas a realizar

Correspondente aos saldos de 2019 referente ao Convênio com a Secretaria de Educação do Rio de Janeiro, disponíveis naquela data.

<u>DISCRIÇÃO</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	78.000,00	234.000,00
TOTAL	78.000,00	234.000,00

14. Ajuste dos Exercícios Anteriores

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores, os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável, omissão a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela Entidade.

<u>Descrição</u>	<u>2021</u>
Ajustes de Exercício Anteriores	797,78

Composição:

<u>Conta Contábil</u>	<u>Descrição da Conta</u>	<u>Valor (R\$)</u>	<u>Justificativa/Histórico</u>
1.1.70.100.01	Secretaria Municipal de Educação - RJ	(26.000,00)	Baixa conforme atualização de saldo a receber de convênio, não baixado anteriormente.
2.1.60.100.01	Secretaria Municipal de Educação - RJ	26.000,00	Baixa conforme atualização de saldo a realizar de convênio, não baixado anteriormente.
2.1.50.300.07	Pis sobre Provisão de Férias	323,87	Baixa da Provisão do PIS sobre provisão de férias, visto a decisão pela suspensão do pagamento conforme Jurisprudência CEBAS
2.1.50.200.03	PIS sobre folha	473,91	Baixa da Provisão do PIS sobre folha, visto a decisão pela suspensão do pagamento conforme Jurisprudência CEBAS
Total dos Ajustes de Exercícios Anteriores		797,78	

15. Outras contribuições e doações

São receitas geradas pelo setor espiritual e doações recebidas para organização de bazar/brechó, que estão assim demonstrados:

DISCRICÃO	2021	2020
CONTRIBUIÇÕES ESPONTANEA	73.029,92	107.206,00
DOAÇÕES	-	7.040,00
RECEITA BAZAR	50.682,34	50.198,00
RECEITAS BRECHO	31.948,08	14.773,50
TOTAL	155.660,34	179.217,50

16. Obrigações para fins de Cebas

a. Educação – Área preponderante

DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS

A Lei 12.101/2009 prevê em seu Artigo 13 parágrafo 7º que as Entidades de Educação que prestam serviços integralmente gratuitos deverão garantir a observância da proporção de no mínimo, 1 (um) aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário-mínimo e meio para cada 5 (cinco) alunos matriculados.

O Decreto nº 8242/14 que regulamenta a Lei supra mencionada, prevê ainda em seu Artigo 32 que as entidades de educação que prestem serviços integralmente gratuitos deverão garantir a observância da proporção de, no mínimo, um aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário-mínimo e meio para cada cinco alunos matriculados, adotando e observando os critérios de seleção e as proporções previstas.

A Casa de Francisco de Assis presta serviços educacionais, de forma integralmente **gratuita**, não havendo assim a cobrança de mensalidades/anuidades. Desta forma, para o exercício de 2021 não se registrou alunos pagantes, e a quantidade de alunos matriculados como alunos bolsistas integrais cumpriu adequadamente ao previsto nas legislações em vigor, ficando assim demonstrado:

A Associação é detentora do CEBAS, com preponderância na Educação. O CEBAS foi renovado conforme Portaria SNAS nº 09/2019 (item 05). A Entidade efetuou pedido de renovação tempestivamente, sendo protocolado processo de nº 23000030556202088 data protocolo em 01/12/2020 que se encontra em análise até a presente data.

Processos da Mantenedora (Concessão/Renovação) (4)

Número	Data de Protocolo	Fase	Portaria
23000030556202088	01/12/2020	Em Análise	----

EDUCAÇÃO BASICA EM 2021

QUANTIDADE

Total de alunos matriculados	72
Bolsas integrais Lei 12.101/09 em tempo integral	50
Outras Bolsas integrais - Institucionais	20
Bolsas integrais para alunos com deficiência	02

Total de alunos pagantes	0
--------------------------	---

Quantidade mínima de alunos a ser garantida conforme critérios da Lei nº 12.101/09 para o caso de escolas 100% gratuitas: Garantir a matrícula de no mínimo 1 aluno pelos critérios de elegibilidade da Lei nº 12.101/09 para cada 5 alunos matriculados. ($72/5=14,40=15$ alunos)	15
---	----

* O termo *aluno bolsista institucional*, refere-se ao aluno que está matriculado como bolsista integral, cuja característica da bolsa **não é filantrópica**, pois o aluno **não se enquadra nos critérios de elegibilidade previstos na Lei nº 12.101/09**, sendo assim a respectiva bolsa é considerada institucional, ou seja, sua concessão é de livre deliberação da Instituição de Ensino, independente do atendimento ou não aos critérios da Lei nº 12.101/2009.

b. Projetos institucionais

A Entidade mantém projetos institucionais de forma totalmente gratuita, visando o bem estar e apoio a comunidade local, conforme quadro demonstrativo abaixo.

Nome do projeto	Público-alvo Atendido	Quantidade de pessoas atendidas 2021
PROGRAMA FAMILIA NA ESCOLA	Famílias no início do processo educacional de seus filhos, ou seja, é uma articulação com o Projeto Político Pedagógico da Creche, o entrelaçamento do trabalho realizado com as crianças dentro da instituição.	72 Famílias
Programa Família / Comunidade: Programa de Cestas Básicas E Oficinas Socioeducativas com Crianças e Adolescentes	Indivíduos ou famílias em situações de risco e/ou vulnerabilidade social, procuram atendimento e acompanhamento social para incluí-los nas políticas sociais, garantindo-lhes o acesso e fortalecendo a cidadania. Periodicidade: 1 (uma) vez por mês.	47 famílias / 1.107 cestas distribuídas ao longo do ano.
Grupo de apoio à Gestantes	Mulher gestante em risco e/ou vulnerabilidade social, de forma que o acesso às informações lhe garanta, e a sua família, os direitos sociais correlatos a sua condição.	61 Enxovais de Bebê

17. Imunidade Tributária

A Entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea “c” e seu parágrafo 4º e artigo 195, Inciso III, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº 12.101/2009 e Decreto nº 8.242/2014.

18. Requisitos Para Manutenção Da Isenção Tributária

A Fundação é uma Entidade Beneficente de Assistência Social é detentora do CEBAS, e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei nº 12.101/2009, cumpri os seguintes requisitos:

- Não percebe a seus diretores, conselheiros, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 4 § 1º do Estatuto Social e Art, 28);
- Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 28 do Estatuto Social);
- Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art. 28 do Estatuto Social);
- Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as) (art. 5 do Estatuto Social);
- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 31 do Estatuto Social);
- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

19. Contribuições Sociais Usufruídas

Em atendimento à ITG 2002, aprovada pela resolução CFC nº 1.409/12 sobre entidades sem fins lucrativos, a entidade demonstra a seguir o montante de renúncia fiscal apurado, caso a obrigação devida fosse. Para as principais contribuições, foram considerados os cálculos estimados de renúncia fiscal, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos.

No exercício de 2021 a Associação usufruiu o total de R\$ 146.556,87 (Cento e quarente e seis mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) de isenção da contribuição previdenciária patronal e de terceiros da Previdência Social, conforme quadro destacado abaixo.

Tais recursos foram totalmente revertidos nos projetos e programas assistenciais da Fundação.

DISCRICÃO	2021	2020
ISENÇÃO DE INSS PATRONAL E TERCEIROS	125.347,10	141.336,19
ISENÇÃO DE COFINS S/ FATURAMENTO	21.185,55	38.098,34
ISENÇÃO DE COFINS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	24,22	39,79
TOTAL	146.556,87	179.474,32

20. Seguros

A Administração adota política de contratar seguros para cobertura de riscos inerentes as suas operações, em níveis considerados suficientes para cobrir eventuais riscos de sinistros do imóvel e bens utilizados pela Associação, tais como móveis e utensílios. A Administração considera ainda, seguro para os alunos, visto todas as atividades que são desenvolvidas e principalmente a quantidade de alunos existentes.

Em atendimento a Norma Técnica do CFC – NBC TG 50 que trata de Seguros Contratos e Riscos envolvidos vigentes a partir de 2021, segue abaixo o detalhamento dos valores dos prêmios de seguros para utilização no exercício seguinte.

a) SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS ESCOLAR

Ramo:0982 - ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

Nº Apólice: 165539

Vigência da Apólice: 16/09/2021 a 15/09/2022.

Sem Franquia

Serviços Contratados: Tokio Marine Educacional com Medicamento até R\$ 15.000,00.

Coberturas	Limite Mínimo de Cap. Segurado Individual	Limite Máximo de Cap. Segurado Individual
MA-MORTE ACIDENTAL	10.000,00	10.000,00
IPA-INV.PERM.TOT/PAR POR	10.000,00	10.000,00
DMHO-DESP.MÉD. HOSP E	15.000,00	15.000,00

b) SEGURO DE BENS IMÓVEIS

Apólice: *Renovação* Número da proposta: 19 38884956

Vigência: 14/05/2021 até 14/05/2022.

Serviços Contratados: Porto Seguros – Seguros de Imóveis Comerciais

Cobertura	L.M.I 1 (R\$)	Preço (R\$)	P.O.S
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DA AERONAVE	R\$ 800.000,00	355,10	P.O.S não contratado
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 30.000,00	R\$ 128,82	10% das indenizações com o mínimo de R\$ 900,00
IMPACTO DE VEÍCULOS	R\$ 15.000,00	R\$ 19,06	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 30.000,00	R\$ 25,53	Não há
SUBTRAÇÃO DE BENS	R\$ 50.000,00	R\$ 929,43	P.O.S não contratado
RESPONSABILIDADE CIVIL	R\$ 80.000,00	R\$ 200,09	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R\$ 15.000,00	R\$ 104,10	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.200,00.

21. RECEITA DE TRABALHOS VOLUNTÁRIOS

Em atendimento a Resolução CFC de nº 1.409/2012 que aprova a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros, onde interpreta que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, foram levantados os trabalhos voluntários tomados pela entidade. O registro dos montantes foi contabilizado nas rubricas de trabalhos voluntários (receita) e outras despesas e não altera o resultado do exercício. A mensuração dos trabalhos voluntários de Governança foi estabelecida a partir do valor da hora do serviço executado para cada categoria tomando-se por base o mesmo valor da hora pago aos funcionários assalariados para cada uma das categorias existentes na data do encerramento de seu Balanço Patrimonial.

Assim, foi calculada a média dos salários para cada faixa, dividindo-se o valor apurado por 44 (quarenta e quatro) horas semanais e este pelo número de semanas a cada mês.

Elizabeth Menezes Bomfim
Presidente
CPF: 003.648.917-42

Monica Fernandes Andrade
Contadora
CRC/RJ 068411/06